UNIVERSIDADE DE GURUPI – UNIRG
CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR – CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 059/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

Institui a Comissão Eleitoral responsável pela condução do Processo Eleitoral Suplementar destinado à recomposição do quadro de discentes suplentes do Conselho Acadêmico Superior (CONSUP) da Universidade de Gurupi – UnirG.

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi – UnirG, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 5.861, de 17 de setembro de 2018, e pelo inciso II do art. 12 do Regimento Geral Acadêmico, conforme deliberação registrada na Ata nº 020/2026 da Reunião Plenária Ordinária realizada em 22 de outubro de 2026,

CONSIDERANDO a inexistência de discentes suplentes disponíveis para convocação, bem como a necessidade de garantir a regularidade do funcionamento do Conselho Acadêmico Superior.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral responsável pela condução do Processo Eleitoral Suplementar destinado à recomposição do quadro de discentes suplentes do Conselho Acadêmico Superior (CONSUP) da Universidade de Gurupi – UnirG, referente à gestão do quadriênio 2024/2028, composta pelos seguintes membros:

I. Eduardo Batista Bubolz;
II. José Carlos de Freitas;
III. Ricardo Batista de Oliveira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gurupi, 22 de outubro de 2026.

JAQUELINE DE KASSIA RIBEIRO DE PAIVA:78829720100
Assinado de forma digital por JAQUELINE DE KASSIA RIBEIRO DE PAIVA:78829720100
Dados: 2026.10.23 15:48:58 -03'00'

Prof.ª Dra. Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva
Presidente do CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 1.889/2024